



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 05.02.07/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 02 de maio de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 02 de maio de 2024

CÂMARA MUNI

Extrato de Publicação

Publicado em 02/05/2024

Referente a cob. esp. de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.02.07/2024, de 02 de maio de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 02 de maio de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 02 de maio de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

16ª Sessão Ordinária do dia 09 de Maio de 2024

01 - Amarelino Cyres e Martins - Amarelino

02 - Antonio Francisco da Silva - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

03 - Amilindo Lima de Carvalho - Amilindo

04 - Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo

05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis

06 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - Francisco Fernandes Monteiro Pereira

07 - Francisco Rebouças Lima - F. R.

08 - Gabriel Almeida de Oliveira - Gabriel Almeida de Oliveira

09 - João Paulo de Holanda Silva - João Paulo de Holanda Silva

10 - Euvaldo Torres Sombra - Euvaldo Torres Sombra

11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12 - Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva

13 - Raimundo Nonato da Silva - Raimundo Nonato da Silva

14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga

15 - Vicente Junior Fernandes e Silva - Vicente Junior Fernandes e Silva